



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3442024324

QUINTA, 13 DE JUNHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 344

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO	2
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3442024324

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às Linguagens Artísticas E Culturais do Município de Angico - TO

PROCESSO Nº 001/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 15 de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do município, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às Linguagens Artísticas e Culturais do Município de Angico - TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

MÓDULO A - COTA INDÍGENA

Sem Concorrente

MÓDULO A - COTA NEGROS E PARDOS Projeto: Antonio Custódio - Tambores que Libertam Proponente: Francisco Dias da Silva Valor: R\$ 2.400,00 Pontuação: 94,75 Resultado: Classificado Projeto: Levitas de Deus Proponente: Janayane Gonçalves da Silva Valor: 2.400,00 Pontuação: 81,5 Resultado: Classificado

MÓDULO A - AMPLA CONCORRÊNCIA Projeto: Vozes que Cantam Proponente: Rita de Cássia Pereira Lima Valor: R\$ 2.400,00 Pontuação: 94,25 Resultado: Classificado

MÓDULO B - COTA INDÍGENA Sem concorrente

MÓDULO B - COTA NEGROS E PARDOS Sem concorrente

MÓDULO B - AMPLA CONCORRÊNCIA Projeto: Show Instrumental Proponente: Jeferson dos Santos Farias Valor: R\$ 1.502,42 Pontuação: 85,75 Resultado: Classificado

MÓDULO C - AMPLA CONCORRÊNCIA Sem concorrente

Os proponentes com projetos CLASSIFICADOS passaram para a ETAPA DE HABILITAÇÃO e terão 3 (três) dias úteis após a contar da data desta publicação para apresentarem os documentos abaixo listados:

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;

III - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Receita Municipal.

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

V - Comprovante de endereço com data anterior a no mínimo de 02 (dois) anos de moradia no município (contrato de aluguel, boletos de água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more na casa de terceiros).

VI - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (Anexo IV)

VII - Conta Bancária específica para movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo. Não deve haver movimentação de outros recursos nem haver débitos nesta conta.

O prazo finaliza dia 18 do corrente mês e os CLASSIFICADOS deverão entregar cópias legíveis dos documentos supracitados na Secretaria Municipal de Cultura das 8:00 às 13:00.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio a Projetos de Audiovisual do Município de Angico - TO

PROCESSO Nº 002/2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 15 de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial do município, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio a Projetos de Audiovisual do Município de Angico - TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

MÓDULO A - COTA INDÍGENA Sem concorrente

MÓDULO A - COTA NEGROS E PARDOS Projeto: Icentivo à Música e Aprendizado de Instrumentos Proponente: Jairan Alves Barbosa Pereira Valor: R\$ 6.303,81 Pontuação: 71,5 Resultado: Classificado

MÓDULO A - AMPLA CONCORRÊNCIA Projeto: Manias da Gente Proponente: Maria Carmelita de Aguiar Barbosa Valor: R\$ 6.303,81 Pontuação: 91,75 Resultado: Classificado

MÓDULO B - COTA INDÍGENA Sem concorrente

MÓDULO B - COTA NEGROS E PARDOS Sem Concorrente

MÓDULO C - AMPLA CONCORRÊNCIA Projeto: Cine Popular Proponente: Thaís Torres dos Santos Valor: R\$ 5.583,73 Pontuação: 91 Resultado: Classificado

Projeto: Cinema, Nosso, Meu e Seu Proponente: Evaneide de Santana Lima Araújo Valor: R\$ 5.583,73 Pontuação: 84 Resultado: Suplente

Os proponentes com projetos CLASSIFICADOS passaram para a ETAPA DE HABILITAÇÃO e terão 3 (três) dias úteis após a contar da data desta publicação para apresentarem os documentos abaixo listados:

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;

III - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Receita Municipal.

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

V - Comprovante de endereço com data anterior a no mínimo de 02 (dois) anos de moradia no município (contrato de aluguel, boletos de água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more na casa de terceiros).

VI - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (Anexo IV)

VII - Conta Bancária específica para movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo. Não deve haver movimentação de outros recursos nem haver débitos nesta conta.

O prazo finaliza dia 18 do corrente mês e os CLASSIFICADOS deverão entregar cópias legíveis dos documentos supracitados na Secretaria Municipal de Cultura das 8:00 às 13:00.

Angico, 13 de Junho de 2024

Presidente da Comissão de Análise

